



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 052 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

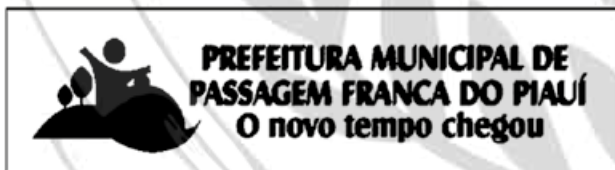
EXONERAR a pedido **FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE** (CPF) nº 011.227.323-84 e (RG) nº 2.286.903 – SSP-PI, brasileira, piauiense, divorciada, residente e domiciliada na Rua São João Centro de Dom Expedito Lopes – Piauí, do Cargo em Comissão de Supervisora de Ensino deste município de Dom Expedito Lopes – Piauí, em consonância com Lei 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2016.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



P.M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.08.12-01
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e reforma da Unidade Escolar Átila Lira e seus Anexo e da Creche Municipal Tia Anita.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ com sede à Av. Costa e Silva, 416, Centro, Passagem Franca do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.186/000126.

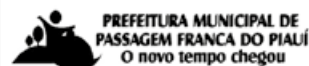
CONTRATADO: CAMPEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.801.035/0001-55, Inscrição Estadual nº 19.500.345-4, com sede na Av. Francisco Lira, nº 450, Bairro Escalvado, Amarante-PI.

VALOR: R\$ 278.456,65 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 22, Lei Federal nº 8.666/93.

Passagem Franca do Piauí(PI), 12 de agosto de 2016

Raislan Farias dos Santos
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, após examinar a documentação relativa à TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ÁTILA LIRA E SEUS ANEXO E DA CRECHE MUNICIPAL TIA ANITA.

RESOLVE:

- Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e;
- Homologar o resultado do processo licitatório em favor da firma vencedora, a empresa: **CAMPEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.801.035/0001-55, Inscrição Estadual nº 19.500.345-4, com sede na Av. Francisco Lira, nº 450, Bairro Escalvado, Amarante-PI, com o valor global de R\$ 278.456,65 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), que será pago com recurso do FPM, FUNDEB, ICMS, RECURSO PRÓPRIO e OUTROS APROPRIADOS.

Passagem Franca do Piauí-PI, 12 de agosto de 2016

Raislan Farias dos Santos
Prefeito Municipal



AVISO

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
3º QUADRIMESTRE DE 2015 e 1º QUADRIMESTRE DE 2016

A Secretária Municipal de Saúde de Porto Alegre do Piauí, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente convocar a população deste município para participar de Audiência Pública, destinada a apresentação dos Relatórios de Gestão da Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2015 e ao 1º Quadrimestre de 2016, em cumprimento à Lei Complementar nº 141/2012, que será realizada no dia 19 de agosto de 2016, na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí, a partir das 10:30hs.

Porto Alegre do Piauí (PI), 11 de agosto de 2016.

Reginalda da Silva Rocha
Secretária Municipal de Saúde